



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 530, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 510/2025

**EDITAL PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
510/2025**

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter emergencial por prazo determinado torna público para conhecimento dos interessados ao **RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES** no Processo Seletivo Simplificado nº 510, de 12 de agosto de 2025, bem como torna aberto o **PRAZO DE RECURSOS** em relação às inscrições indeferidas.

1. RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nº PROTOCOLO	NOME
39.081/2025	ALEXSSANDRO DA SILVA SANTANA
39.149/2025	ALIEN MONTERO MARTINEZ
39.591/2025	ALINNE EMANUELA SOUZA DE MOURA
39.556/2025	ANA ALICE ALVES AGUIRRE
39.108/2025	ANA LAISA GNIECH
39.675/2025	ANA PAOLA FERNANDES
39.726/2025	ANNE LETICIA DE OLIVEIRA FERREIRA
39.109/2025	ANTÔNIO MARCOS ZANON FILHO
39.112/2025	ARIADNA ALFONSO RAMOS
39.414/2025	BEATRIZ MARIA LEONARDELLI
39.115/2025	BETINA NOLL BARCELOS
39.188/2025	CAIO FERNANDO DE SOUZA
39.264/2025	CAMILA DIVERIO FARIA POZZI
39.325/2025	CAROLINA THOMAS
39.565/2025	CILENE BOBEDA DA ROSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

39.678/2025	CLEYSON TIAGO DA SILVA
39.564/2025	CLOVES DOMINGOS RUFINO
39.784/2025	CRISTIANO MINATTO
39.788/2025	DANIEL MASCARENHAS DOS SANTOS
39.779/2025	DAVID ROCHA COSTA
39.770/2025	EDUARDO KLOECKNER PIRES DIAS
39.097/2025	ELCIVAN FERREIRA DO NASCIMENTO
39.410/2025	ENI TERESINHA FLORES GALEANO
39.631/2025	ERASMO TIMM
39.333/2025	EVANILDO CANDIDO DA SILVA
39.219/2025	FÁBIA ALESSANDRA GIEHL
39.392/2025	FABRICIO WEINHEIMER LIPPERT
39.101/2025	FERNANDA FABIAN CALLEJON CICILIO
39.542/2025	FERNANDO TRAVERSI PINTO
39.791/2025	GABRIELA BERTOLETTI OLMI
39.313/2025	GABRIELLA NEGREIROS NUNES
39.778/2025	IAGO BRENDÓ DUTRA DE OLIVEIRA
39.534/2025	ILMAR BRAGA TEIXEIRA JUNIOR
39.522/2025	ISADORA REGINA WENDEL
39.209/2025	ISMAEL GARCIA SANTOS
39.092/2025	JESSICA SOARES MEJIDO
39.103/2025	JEYSE KARLA PINHEIRO LIMA
39.160/2025	JULIANA LOPES CEOLIN
39.740/2025	LAIS SARTORI GIOVANONI
39.332/2025	LARISSA OLIVEIRA TENÓRIO SILVA ZARO
39.094/2025	LAURA AYUB HARDT
39.744/2025	LEANDRO APARECIDO IRRAZABAL
39.114/2025	LEANDRO CANDIAGO
39.126/2025	LEONARDO DORNELES STRECK
39.317/2025	LUCAS MONTEIRO MOLINA
39.783/2025	MARCELLI SANTOS LOPES
39.728/2025	MARCIO FERRAZ
39.483/2025	MARCOS ANDRÉ LIMA MELO
39.497/2025	MATEUS REINALDO NIZIO
39.769/2025	MATEUS SENEM DAVOGLIO
39.787/2025	MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES SANTOS
39.338/2025	MEIRE QUELE SOUSA SOMBRA
39.773/2025	MILENA ROSA FERREIRA
39.557/2025	ODISNEY LOZANO ZUMAETA
39.609/2025	ORLIANDI MERAYO MACEDA
39.191/2025	PAULO DE TARSO OLIVEIRA JUNIOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

39.594/2025	PAULO MATHEUS DORNELES MARTINS
39.106/2025	RANAYÊ PIRES DE NEGREIROS
39.110/2025	RENAN CARDOSO SANCHEZ
39.085/2025	RUBÉN HURTADO FUNDORA
39.137/2025	SAULO GRUGINSKIE
39.790/2025	VIANKA RAMIREZ ROJAS
39.515/2025	VICTOR LUMERTZ MENGUE
39.102/2025	VIRGINIA LEONARDI DAMBROS
39.400/2025	VIVIANE GONÇALVES GABRIEL

CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

Nº PROTOCOLO	NOME
39.771/2025	BRUNA ELISA KOCH
39.652/2025	LUISA HOERDE
39.789/2025	TANARA WINGERT

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO

Nº PROTOCOLO	NOME
39.111/2025	CÂNDIDA DRIEMEYER

CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Nº PROTOCOLO	NOME
39.584/2025	MARCELA LOREA HABIB

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Nº PROTOCOLO	NOME
39.337/2025	DIEGO RAUL ROMERO CARWEN
39.558/2025	NADER ABD ALI

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

Nº PROTOCOLO	NOME
39.535/2025	JOAO FILIPE BLUM

1.1 Não houve inscrições para os cargos de: Médico Endocrinologista, Médico Urologista, Médico Gastroenterologista, Médico Neurologista Pediátrico e Médico Proctologista.



2. DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Da lista dos candidatos INSCRITOS cabe recurso de forma eletrônica através do link "Protocolos" (<https://capaodacanoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>) constante na página inicial do site da PMCC (<https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/>), onde no campo "Assunto" deverá ser selecionada a opção "**Processo Seletivo - Cargo Referido - Fase de Recurso**" uma única vez, a contar da divulgação deste edital, até às 23h59min do dia 19/08/2025, com a identificação do recorrente e as razões da inconformidade, podendo ser utilizado o formulário próprio para este fim que estará disponível no ANEXO I deste edital.

2.2 A documentação exigida no ato da inscrição, mas não anexada no referido ato não tem validade na apresentação de recurso.

2.3 Não poderão ser incluídos documentos que não foram anexados na inscrição.

2.4 Apreciado o recurso, a comissão poderá manter ou reconsiderar a sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscritos.

2.5 Persistindo a inconformidade do candidato quanto a decisão da comissão, o recurso será encaminhado ao Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento, o qual, em decisão irrecorrível, poderá acolher ou reformar a decisão da comissão.

2.6 O edital de homologação com o resultado final da classificação geral dos candidatos em cadastro reserva será publicado no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, no link <https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/contratacao/view/305/edital-de-abertura-n-510-de-12-de-agosto-de-2025-processo-seletivo-simplificado-secretaria-de-saude>

2.7 A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

Capão da Canoa, 18 de agosto de 2025

Registra-se e publica-se.

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação
e Planejamento

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal



ANEXO I

RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado pelo edital nº. 530/2025 realizado para o provimento de função temporária na Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS.

Eu _____ portador(a) do documento de identidade nº. _____ com inscrição realizada sob protocolo nº. _____ no Processo Seletivo Simplificado nº 510/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS, para função temporária em caráter emergencial de _____ apresento recurso junto a Comissão designada coordenadora do certame.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Capão da Canoa, ____ de _____ de 2025

12 DE ABRIL DE 1682
Assinatura do Candidato

CAPÃO DA CANOA